



# IPREVE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2023

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º e 10, da Lei Complementar 177/2014, de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 120/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 1.834, de 09 de fevereiro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a candidata **VIVIANE CARINE BRUNETTO**, matrícula funcional nº 004, para o cargo efetivo de **CONTADOR, nível 2**, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 177/2014, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 07 de julho de 2023.

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**IPREVE**  
Publicado no local de Costume  
10/07/23

**DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha**

Data de Cadastro: 07/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4943709 Status: Publicado  
Data de Publicação: 10/07/2023 Edição Nº: 4266

---

 Logomarca ( INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA )

**PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JULHO DE 2023**

"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE"

**O PREFEITO DE BARRA VELHA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º e 10, da Lei Complementar 177/2014, de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 120/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 1.834, de 09 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata **VIVIANE CARINE BRUNETTO**, matrícula funcional nº 004, para o cargo efetivo de **CONTADOR, nível 2**, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 177/2014, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 07 de julho de 2023.

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA**

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4943709, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4943709>